



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Instituto Estadual do Ambiente
Presidência

ATA DE REUNIÃO

63.01.01.01

ATA da 666ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia 17/01/2024

Aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos, realizou-se por meio de videoconferência (considerando o Decreto nº 47.102, de 01/06/2020, e suas alterações, e as Resoluções Conjuntas Seas/Inea nº 18, de 16/03/2020, e nº 21, de 31/03/2020) a seiscentésima sexagésima sexta Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Conselho Diretor do Inea (Condir), na forma instituída pelo Decreto Estadual nº 48.690 de quatorze de setembro de dois mil e vinte e três, republicado no Diário oficial de vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e três por incorreções. Estavam presentes os Senhores Conselheiros: Leonardo Daemon D'Oliveira Silva, Diretor de Licenciamento Ambiental (DIRLAM), no exercício da Presidência do Conselho; Carlos Alberto Couto da Silva Junior, Gerente de Gestão e Resultados, representante da Diretoria da Vice-Presidência (VICEPRES); Vitor Emanuel da Silva Nacif, Assessor Técnico, representante da Diretoria das Superintendências Regionais (DIRSUP); Rodrigo Bianchini Greco Alves, Diretor Adjunto de Licenciamento Ambiental (DIRLAM); Vanessa Conceição Coelho Teixeira, Diretora Adjunta de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas (DIRBAPE); Mona Rotolo Mançano, Diretora Adjunta de Pós-Licença e Fiscalização Ambiental (DIRPOS); Vanessa da Silva Flores Soares de Souza, Diretora Adjunta de Recuperação Ambiental (DIRRAM); Márcio Franco da Costa, Assessor Técnico, representante da Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental (DIRSEQ); e Felipe Freitas dos Reis, Diretor Adjunto Executivo e de Planejamento (DIREX). **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Diretor da DILAM no exercício da Presidência do Conselho, na forma prevista no art. 10, §4º, do Decreto nº 48.690/2023, cumprimentou a todos e deu início à reunião, mantendo a multa. **II. E-07/002.106658/2018 – José Rodrigues da Silva. Requerimento:** Deliberar quanto ao recurso. **Decisão:** Conforme considerações da equipe técnica da DIRPOS, o Conselho Diretor indeferiu o recurso apresentado, mantendo a multa. **III. SEI-070010/000319/2022 – Alberto Cláudio Barbosa Rolim. Requerimento:** Deliberar quanto ao recurso. **Decisão:** Conforme considerações da equipe técnica da DIRPOS, o Conselho Diretor indeferiu o recurso apresentado, mantendo a multa. **IV. E-07/002.13567/2017 – Quimvale – Química Industrial do Vale do Paraíba Ltda.. Requerimento:** Deliberar quanto ao recurso. **Decisão:** Conforme considerações da equipe técnica da DIRPOS, o Conselho Diretor indeferiu o recurso apresentado, mantendo a multa. **V. Requerimento:** Deliberar quanto às indicações dos servidores Ingrid Rosa do Espírito Santo, id. funcional 4359385-2, Natalia Rodrigues Gomes, id. funcional 4366953-0, Renata Tostes Varol Rodrigues, id. funcional 4264739-8, Amanda Montavaneli Carvalho, id. funcional 4347740-2, e Luciana Maria Baptista Ventura, id. funcional 4336419-5, como substitutos eventuais da Diretoria de Pós-Licença e Fiscalização Ambiental para as reuniões do Condir. **Decisão:** Indicações aprovadas conforme considerações da Diretora Adjunta da DIRPOS. **VI. SEI-070002/015204/2023. Requerimento:** Deliberar quanto à doação de 02 Barcos Panga 23 e 02 carretas, descrito no Anexo I do Termo de Doação nº 061/2023, pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio), para que sejam utilizados na execução do “Projeto TAC Almoxarifados Submarinos – TAC ALSUB”, em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2022, firmado entre o Funbio e o Inea em 08/03/2022. **Decisão:** Conforme considerações da equipe técnica da DIREX, o Conselho Diretor autorizou o recebimento e a incorporação dos bens ao patrimônio do Inea. **VII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Diretor da DILAM no exercício da Presidência do Conselho agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Emanuel da Silva Nacif, Assessor Técnico**, em 17/01/2024, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Franco da Costa, Assessor Técnico**, em 17/01/2024, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Conceição Coelho Teixeira, Diretora Adjunta**, em 17/01/2024, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa da Silva Flores Soares de Souza, Diretora Adjunta**, em 17/01/2024, às 20:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Couto da Silva Junior, Gerente**, em 18/01/2024, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Bianchini Greco Alves, Diretor Adjunto**, em 18/01/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mona Rotolo Mançano, Diretora Adjunta**, em 18/01/2024, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Freitas dos Reis, Diretor Adjunto Executivo e de Planejamento**, em 18/01/2024, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Daemon D Oliveira Silva, Presidente do CONDIR em exercício**, em 18/01/2024, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **67079806** e o código CRC **5E8571BD**.